

CAPÍTULO IX

VALIDADE, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO SELO CEART

Art. 22 O Certificado de Autenticidade dos Produtos Artesanais terá validade de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado mediante solicitação do interessado, que deverá enviar o produto ou coleção para vistoria, atendendo aos mesmos critérios e nível de qualidade exigido quando da obtenção do Selo.

Art. 23 O Certificado de Reconhecimento de Obra de Arte Popular terá validade indeterminada.

Art. 24 A colocação dos selos nos produtos certificados será feita exclusivamente na CEART, conforme procedimentos listados neste Regulamento.

Art. 25 Os certificados poderão ser suspensos nas seguintes situações:

I - quando a totalidade dos produtos entregues para comercialização, na mesma remessa, não apresentar as mesmas características e qualidade do produto originalmente certificado;

II - quando as informações fornecidas pelo artesão forem inverídicas;

III - quando, após a certificação, os produtos apresentarem deterioração, no decorrer do tempo, pelo emprego de materiais incompatíveis entre si; e

IV - por falta de renovação da identidade artesanal.

Art. 26 Os certificados podem ser cancelados nas seguintes situações:

I - utilização indevida dos selos em produtos não certificados;

II - falsificação do certificado e/ou selo;

III - inativação da Identidade Artesanal.

Art. 27 O artesão, grupo produtivo ou entidade artesanal cujo produto artesanal tiver o certificado suspenso ou cancelado terá prazo de 5 (dias), contados da comunicação da suspensão ou cancelamento, para apresentar recurso da decisão, que deverá ser julgado, no mesmo prazo, pela Comissão de Curadoria.

Art. 28 O artesão que tiver o certificado suspenso será notificado e receberá recomendações para correção de conduta, ficando impossibilitado de inscrever novos produtos para certificação por 6 meses, contados do recebimento da notificação.

Art. 29 No caso de cancelamento dos certificados, após comprovação das situações previstas nos incisos I e II do artigo 26, o artesão ou entidade artesanal terá sua identidade artesanal e credencial inativada e será excluído do Programa de Desenvolvimento do Artesanato pelo período de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO X

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE DECISÃO

Art. 30 O artesão, grupo produtivo ou entidade artesanal poderá solicitar, no prazo de 7 (sete) dias da comunicação da decisão, a revisão do posicionamento da Comissão de Curadoria nas decisões que não importam em suspensão ou cancelamento de certificado, enviando formulário disponível no site da SPS para o e-mail curadoria.ceart@sps.ce.gov.br, expondo as razões de recurso de forma clara e objetiva.

Parágrafo único. O dentro do prazo disposto no caput não for apresentado pedido de revisão, a decisão será considerada definitiva.

Art. 31 O pedido de revisão não suspende os efeitos da decisão da Comissão de Curadoria, exceto se verificado erro no cálculo da pontuação.

Art. 32 Todos os pedidos de revisão serão avaliados para a tomada de decisão sobre os procedimentos a serem adotados.

CAPÍTULO XI

MONITORAMENTO DOS PRODUTOS CERTIFICADOS

Art. 33 A vistoria dos produtos destinados à comercialização constitui o principal processo de monitoramento dos produtos certificados e será feito exclusivamente pelo Núcleo de Controle da Qualidade da CEART.

Art. 34 Após a vistoria de cada lote de produtos entregue pelo artesão, grupo produtivo ou entidade, conforme pedido emitido pelo Núcleo de Apoio à Comercialização, os produtos em conformidade receberão o Selo CEART, de acordo com o seu nível de certificação, e serão encaminhados à Gerência de Comercialização.

Parágrafo único. Os produtos que apresentarem desconformidades serão encaminhados à Gerência de Comercialização acompanhados de Parecer apontando as irregularidades observadas.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 No prazo de 90 dias após a publicação desta Portaria, deverá ser disponibilizado o Manual de Procedimentos contendo o detalhamento das regras aqui estabelecidas.

Art. 36 As situações não contempladas nesta Portaria serão decididas pela Comissão de Curadoria e Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato.

Art. 37 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

BASE CONCEITUAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 1º Os conceitos constantes neste documento estão fundamentados na Base Conceitual publicada pelo Programa do Artesanato Brasileiro e foram ajustados com a finalidade de subsidiar a definição de políticas públicas, o planejamento de ações e a elaboração de projetos de fomento, atendendo as especificidades do setor artesanal no Estado do Ceará.

Art. 2º A Base Conceitual do Artesanato do Estado do Ceará poderá ser revisada a qualquer tempo.

Art. 3º Artesão é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz

uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais cearenses. § 1º Entende-se por domínio integral de processos e técnicas, a capacidade de realização do processo produtivo completo concernente à criação e desenvolvimento até a obtenção do produto artesanal acabado.

§ 2º O artesão poderá utilizar:

I - artefatos, ferramentas, máquinas e utensílios para auxílio limitado, desde que seu manuseio exija ação permanente do artesão para executar o trabalho; e II - moldes e matrizes, não comercializáveis, desde que tenham sido criados e confeccionados pelo próprio artesão para o seu uso exclusivo.

§ 3º Considera-se mestre artesão aquele que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal. § 4º Considera-se artista popular o artesão autodidata, que cria, de forma espontânea, obras autorais únicas, atemporais, de relevante valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, que retratam o imaginário popular.

Art. 4º Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, em pequena escala, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

§ 1º Serão aceitos produtos artesanais com referências a culturas estrangeiras, desde que tenham sido assimiladas por localidades com tradição imigratória.

§ 2º A produção artesanal que utiliza matéria-prima da fauna, da flora silvestre e de origem mineral deverá atender a legislação vigente, obtendo os registros necessários junto aos órgãos competentes.

§ 3º As técnicas de produção artesanal consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

§ 4º As técnicas artesanais são definidas por tipologia, conforme anexo II desta Portaria, com o objetivo de facilitar o enquadramento do trabalho do artesão durante o processo de cadastro do Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Estado do Ceará.

§ 5º A produção artesanal pode ser desenvolvida com mais de uma técnica, conforme as matérias-primas utilizadas, e nesses casos, tanto para a efetivação do cadastro do artesão quanto para a avaliação dos produtos, serão consideradas a tipologia e a técnica predominantes.

Art. 5º Tipologias do artesanato são as denominações dadas aos segmentos da produção artesanal utilizando como referência a matéria-prima predominante, conforme definições constantes no anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Matéria prima é todo material de origem vegetal, animal, mineral e sintética empregado na produção artesanal que sofre tratamento e ou transformação de natureza física ou química, podendo ser utilizado em estado natural ou manufaturado.

Art. 6º A produção artesanal está classificada da seguinte forma:

I - artesanato tradicional: produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração;

II - arte popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista;

III - artesanato indígena: é resultado do trabalho coletivo realizado por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, podendo os produtos serem incorporados ao cotidiano da vida tribal. O Selo Indígena do Brasil, instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (Portaria Interministerial nº 2, de 3 de dezembro de 2014) para valorizar e identificar a origem indígena dos produtos, é sinal distintivo aplicável ao produto artesanal indígena;

IV - artesanato quilombola: é resultado do trabalho coletivo realizado por membros remanescentes dos quilombos no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, podendo os produtos serem incorporados ao cotidiano da vida comunitária. O Selo Quilombola, instituído pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Portaria nº 22, de 14 de abril de 2010) para certificar a origem de produtos feitos por integrantes de comunidades quilombolas, é sinal distintivo aplicável ao produto artesanal quilombola;

V - artesanato de referência cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais, que somadas à inovação, dinamiza a produção sem descaracterizar as referências culturais locais;

VI - artesanato contemporâneo conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando geralmente matéria-prima manufaturada e/ou reciclada, com identidade cultural;

VII - artesanato de reciclagem: é o resultado de produções artesanais que utilizam matéria-prima reaproveitada, contribuindo para a redução da extração de recursos naturais, por meio da recuperação, revalorização e reutilização de materiais descartados, tendo como obrigatoriedade uma técnica artesanal.

Art. 7º Os produtos artesanais são identificados de acordo com as seguintes categorias:

I - adornos, acessórios e vestuários: objetos de uso pessoal com função estética;

II - decorativos: objetos produzidos para enfeitar e compor ambientes;

III - educativos: objetos destinados às práticas pedagógicas, que visam atuar na capacidade do indivíduo de aprender novas habilidades e assimilar novos conhecimentos;



IV - lúdicos: objetos para o entretenimento e representação do imaginário popular, normalmente em forma de jogos, bonecos, máscaras, réplicas e miniaturas, instrumentos musicais, brinquedos, entre outros. Os produtos destinados ao público infantil deverão observar a legislação específica estabelecida pelo INMETRO;

V - religiosos/místicos: objetos destinados ao uso ritualístico ou para a demonstração de uma crença ou fé;

VI - profanos: objetos que expressam crenças desvinculadas de concepções religiosas;

VII - utilitários: objetos que visam atender necessidades oriundas de trabalho ou de atividades domésticas, cujo valor é determinado pela importância funcional;

VIII - lembranças/suvenires: objetos representativos de uma região, de um evento ou de manifestações culturais adquiridos ou distribuídos com a finalidade de identificar as características do destino visitado e geralmente apresentar alguém.

ANEXO II

MANUAL DE TIPOLOGIAS E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO ARTESANAL

CAPÍTULO I

DAS TIPOLOGIAS DO ARTESANATO

As tipologias do artesanato são classificadas em grupos e subgrupos de origem:

•Grupo 01: Matéria-prima Natural

01.Origem Animal

02.Origem Vegetal

03.Origem Mineral

•Grupo 02: Matéria-prima Manufaturada

01.Origem Animal

02.Origem Vegetal

03.Origem Mineral

•Grupo 03: Matéria-prima Sintética

GRUPO 01.03: AREIA COLORIDA compreende a composição de imagens com areia colorida em recipientes transparentes, usando normalmente a areia branca, que passa por um processo de refino e é pigmentada, em diversas cores e tonalidades;

GRUPO 01.03: ARGILA abrange toda espécie de objeto produzido com argila, caracterizada pela textura terrosa, que adquire plasticidade quando umedecida com água, rigidez após secagem e dureza após a queima em temperaturas elevadas (cerâmica);

GRUPO 01.02: BORRACHA E BALATA contempla a produção artesanal que utiliza a borracha natural, que é o produto sólido obtido por meio da coagulação de látex (látex) de determinados vegetais;

GRUPO 02.01.02.03: CERAS, GESSO, MASSAS, PARAFINA E RESINAS enquadra a confecção de objetos com:

•Ceras que são matérias-primas maleáveis produzidas tanto por animais como extraídas de vegetais;

•Gesso que é uma substância produzida a partir do mineral gipsita, composto basicamente de sulfato de cálcio hidratado e normalmente é encontrado na forma de pó branco que misturado à água, endurece rapidamente, adquirindo forma definitiva depois de seco;

•Massas que são resultantes de misturas de materiais, caracterizadas pela sua consistência pastosa e maleável, que endurecem após secagem;

•Parafina que é um derivado do petróleo com propriedades termoplásticas, de repelência à água, combustível, comumente encontrada com aparência de cera sólida branca, e sem odor;

GRUPO 01.01: CHIFRES, OSSOS, DENTES E CASCOS compreendem os artefatos em que predominam a utilização de chifres, cascos, dentes e ossos como matérias-primas, desde que não sejam de espécies constantes nas listas oficiais da fauna brasileira ameaçada de extinção;

GRUPO 01.01: CONCHAS E ESCAMAS DE PEIXE é a tipologia caracterizada pela utilização dos diversos tipos de conchas de moluscos e escamas de peixes no desenvolvimento de produtos artesanais, desde que respeitem a legislação em vigor;

GRUPO 01.01: COUROS, PELES, PELOS, PENAS, PLUMAS, CASCAS DE OVOS E CRINA DE CAVALO compreendem os artigos trabalhados com couro, peles, penas, cascas de ovos e crina de cavalo, utilizados como materiais para confecção de diversos artefatos, desde que respeitem a legislação em vigor;

GRUPO 01.02: FIBRAS VEGETAIS abrange os objetos confeccionados com fibras de origem vegetal, matérias-primas flexíveis, empregadas em diversos usos, considerando que qualquer produto artesanal que utilize matéria-prima da flora silvestre deve observar a legislação vigente;

GRUPO 02.02: FIOS E TECIDOS compreende os produtos confeccionados com fios e tecidos têxteis, sendo que:

•Os fios podem ser linhas, cordões, meadas e tiras;

•Os tecidos são materiais à base de fios;

•Os fios e tecidos podem ser confeccionados, artesanal ou industrialmente, a partir de fibras naturais (vegetais ou animais), artificiais ou sintéticas;

GRUPO 01.02: MADEIRA compreende os produtos confeccionados com madeiras provenientes de processos sustentáveis que cumprem as leis vigentes, atestados por certificação florestal, e seus derivados (MDF, aglomerados e compensados);

GRUPO 03: MATERIAIS SINTÉTICOS abrangem os objetos que têm como matéria-prima principal polímeros de origem industrial e podem ser termoplásticos, termofixos ou elastômeros;

GRUPO 02.03: METAIS compreende os produtos confeccionados com metais, entre os mais utilizados estão as chapas de ferro galvanizado, folhas de zinco, folha de flandres, alumínio, estanho, bronze, cobre e prata;

GRUPO 02.02: PAPEL abrange a produção artesanal de papel, que é um emaranhado de fibras vegetais, e a criação de objetos, aceitando também o emprego do papel industrial;

GRUPO 01.03: PEDRAS enquadra todo objeto resultante de intervenções artesanais que utilizam os mais diversos tipos de pedras existentes no Brasil;

GRUPO 01.02: SEMENTES, CASCAS, FRUTOS, RAÍZES, FLORES E FOLHAS SECAS é caracterizada por objetos confeccionados com recursos florestais não madeireiros, que são todos os materiais biológicos de origem vegetal não lenhosos, provenientes de processos sustentáveis que cumprem as leis vigentes;

GRUPO 02.03: VIDRO compreende a produção de objetos e utensílios com substância à base de sílica obtida através do resfriamento de uma massa líquida, cuja manipulação só é possível enquanto fundido a 1550°C, quente e maleável, ou reciclando cacos de vidro que funcionam como matéria-prima balanceada, com ponto de fusão em temperatura menor que a massa à base de sílica.

CAPÍTULO II

DAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO ARTESANAL POR TIPOLOGIA

GRUPO 01.03: Técnica de produção associada à tipologia AREIA COLORIDA

- | | |
|----|--|
| 1. | COMPOSIÇÃO DE IMAGEM- Consiste em criar desenhos utilizando areia colorida e palhetas específicas em recipiente transparente, retratando paisagens, natureza morta, pessoas, símbolos, formas geométricas e imagens. A areia é despejada no recipiente transparente, uma cor por vez, e com o auxílio de palhetas e camudinho de madeira dando forma ao desenho. |
|----|--|

GRUPO 01.03: Técnicas de produção associadas à tipologia ARGILA (BARRO)

- | | |
|----|--|
| 1. | CERÂMICA AZULEJARIA - Produção de azulejos, placas vitrificadas planas, sem empenos, com arestas vivas e constituídas de duas camadas: uma de argila selecionada de maior espessura e outra de um esmalte que recobre uma das faces e proporciona impermeabilidade e alta durabilidade. O azulejo tem por função revestir outros materiais dando proteção e bom acabamento. A parte de fundo é queimada a cerca de 950°C e a face visível é uma camada geralmente composta de chumbo, estanho e óxidos com pigmentos. O material é recozido depois da aplicação do esmalte, que se espalha uniformemente sobre o azulejo ao fundir-se. |
| 2. | .CERÂMICA - A cerâmica é uma atividade de produção de objetos a partir da argila, que adquire plasticidade e é fácil de moldar quando umedecida. Após a secagem, para reduzir a maior parte da água, a peça modelada ou moldada endurecida é queimada (cozida) em altas temperaturas (cerca de 1.000° C), que a tornam rígida e resistente, em decorrência da fusão de certos componentes da massa. |
| 3. | CERÂMICA FAIANÇA - Durante a preparação da massa da faiança é reduzida a presença de minerais ferruginosos e de matéria orgânica para que ela adquira tonalidades claras depois de cozida e garanta uma boa adesão entre o vidro de estanho e o corpo cerâmico. As peças são cozidas a temperaturas até 1250°C e caracterizam-se pela maior porosidade e menor resistência do que as porcelanas e o grês. Seus produtos incluem aparelhos de jantar, aparelhos de chá, xícaras e canecas, peças decorativas, entre outros. |
| 4. | .CERÂMICA GRÊS - A massa cerâmica do grês tem composição semelhante à das rochas. A temperatura de queima pode ficar entre 1150 e 1300°C. Após a queima se tornam impermeáveis, vitrificadas e opacas (refratária). Ela vitrifica na sua temperatura de queima, o que permite a fabricação de vários tipos de produtos. É feita apenas uma queima. |
| 5. | .CERÂMICA OLARIA - É a técnica de produção de objetos de barro, sem esmalte, cozidas apenas uma vez numa temperatura de 800°C, a fogo aberto. Os objetos, geralmente, são para uso doméstico, sendo os objetos mais utilizados, potes (recipientes de transporte e depósito de água) e panelas para cozimento de alimentos. |
| 6. | CERÂMICA PORCELANA - Técnica que utiliza massas constituídas a partir de argilominerais (argila plástica e caulim), quartzo e feldspato bastante puros. Depois de secas as peças sofrem a primeira queima a 900° C, cujo objetivo é dar às peças resistência e porosidade para a perfeita absorção do verniz. O verniz é composto pelos mesmos materiais da massa, em quantidades diferentes. Após a aplicação do verniz nas peças é feita uma segunda queima, que é realizada a uma temperatura que varia entre 1380° C a 1400° C. Depois disto, a massa torna-se compacta, sem porosidade, adquirindo cor branca e vitrificada. |
| 7. | CERÂMICA RAKU - Técnica de origem japonesa de queima cerâmica que era utilizado nas peças da cerimônia do chá. No Ocidente, a técnica Raku consiste em queimar peças vidradas até cerca de 980°C, quando são retiradas do forno ainda incandescentes e colocadas dentro de uma câmara de redução, com pouco oxigênio. |
| 8. | CERÂMICA TERRACOTA - Técnica de produção de objetos de argila cozida no forno, sem ser vidrada, numa temperatura em torno dos 900° C. Os objetos apresentam baixa resistência mecânica e alta porosidade, adquirindo colorações que vão do creme aos tons avermelhados. |
| 9. | MODELAGEM - Consiste em acrescentar ou elaborar formas com as mãos, utilizando materiais macios e flexíveis, aos quais se podem dar forma sem dificuldade, transformando-os em objetos tridimensionais. Nesta tipologia enquadra a massa de argila (barro). |



10. MOLDAGEM - Dentre as técnicas de moldagem existentes, a mais representativa e utilizada no artesanato é a constituída por duas partes encaixáveis (molde poroso de gesso), cuja cavidade interna reproduz em negativo um determinado objeto. O molde deve ser resultante de matriz criada e desenvolvida pelo próprio artesão, representando um produto original da sua criação, permitindo regularidade e padrão na produção. Este tipo de moldagem é feita com pasta fluida de argila (30 a 50% de água), também chamada de barbotina, colocada nos moldes, a água é absorvida, a argila adere às paredes e, quando seca, a peça se retrai e descola.
11. MOSAICO - Técnica de formar imagens através da organização de pequenas peças de cerâmica, geralmente coloridas, podendo associar peças de outros materiais, sobre uma base, firmados em uma capa de argamassa, cimento e gesso.
12. PINTURA À MÃO LIVRE - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Na tipologia argila, o suporte é um objeto cerâmico, as ferramentas principais são os pincéis e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos (incluindo o engobe e o toá). A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré-definido, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática.
13. PINTURA BAUERNMALEREI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.
14. SERIGRAFIA - Técnica de impressão na qual a tinta é vazada, pela pressão de um rodo, através de uma tela preparada, normalmente de náilon, sendo aplicada em objetos cerâmicos, com diversos tipos de tintas ou cores. No artesanato é feita de forma mecânica, por pessoas, do desenho feito à mão livre, de autoria do artesão, à confecção da tela e impressão no suporte. O nome de origem grega significa: seri (seda) e grafia (escrever ou desenhar).
15. TORNEAMENTO - Confecção de peças de argila (barro) utilizando torno (elétrico ou manual), dando forma redonda, cilíndrica, arredondada ou roliça.
16. VITRIFICAÇÃO (ESMALTE) - Através do uso de silicatos compostos, a cerâmica adquire aparência vidrada quando submetida a temperaturas de até 1500°. Consegue-se o aspecto vitrificado após uma segunda queima, na qual as peças recebem uma camada vítrea base. As cores obtidas dependerão dos óxidos metálicos utilizados nas pinturas. Recomenda-se o uso de esmaltes naturais que têm como base vidro e óxidos colorantes isentos de chumbo (que é altamente tóxico).

GRUPO 01.02: Técnica de produção associada à tipologia BORRACHA E BALATA

1. MOLDAGEM - O processo consiste em mergulhar moldes, construídos em alumínio, aço inoxidável, vidro ou porcelana, com a configuração do artigo a produzir, num banho de látex de borracha devidamente formulado. Existem, basicamente, 3 técnicas para este tipo de moldagem: mergulho direto na composição de látex; mergulho prévio em solução de coagulante; e mergulho em composição de látex sensível ao calor. O molde deve ser desenvolvido pelo próprio artesão, representando um produto original da sua imaginação criativa, permitindo regularidade e padrão na produção.
2. MODELAGEM - Consiste em acrescentar ou elaborar formas com as mãos, utilizando materiais macios e flexíveis, aos quais se podem dar forma sem dificuldade, transformando-os em objetos tridimensionais. Nesta tipologia enquadra a borracha e a balata.
3. TRANÇADO - Técnica de entrelaçamento de tiras e/ou fios de borracha ou balata. Sempre se inicia a peça mediante o simples cruzamento de duas ou mais tiras ou fios, que correspondem à parte central, base ou fundo. Entrelaçando-se a seguir novas tiras ou fios, obtém-se a forma desejada.

GRUPO 02.01.02.03: Técnicas de produção associadas à tipologia CERAS, GESSO, MASSAS, PARAFINA E RESINAS

01. ESCULPIR - Técnica que consiste no desbaste do gesso endurecido, utilizando martelo e cinzel ou talhadeira, para dar forma a objetos em três dimensões.
02. MODELAGEM - Consiste em acrescentar ou elaborar formas com as mãos. Para isso, são utilizados materiais macios e flexíveis, aos quais se pode dar forma, sem dificuldade, transformando-os em objetos tridimensionais. Entre os materiais utilizados, nesta tipologia, estão o biscuit, a cera e a parafina. Conceito PAB: A modelagem pode ser definida como o ato de modelar objetos tridimensionais, ajustando a forma manualmente com o biscuit, a cera ou a parafina. No caso do biscuit (massa fria), o artesão deverá preparar a própria massa.
03. MOLDAGEM - Técnica que utiliza duas partes encaixáveis (molde), cuja cavidade interna reproduz em negativo um determinado objeto. Este tipo de moldagem é feita com pasta fluida de gesso ou com a cera, ou parafina derretida colocada em moldes, que após o endurecimento, a peça se retrai e descola. O molde deve ser resultante de uma matriz criada e desenvolvida pelo próprio artesão, representando um produto original da sua imaginação criativa, permitindo regularidade e padrão na produção.
04. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia o suporte é um objeto feito de cera, massa, gesso ou parafina; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré-definido, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática.
05. PINTURA BAUERNMALEREI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.

GRUPO 01.01: Técnicas de produção associadas à tipologia CHIFRES, OSSOS, DENTES E CASCOS

01. ESMERILHAMENTO - Técnica utilizada para produzir esculturas, adornos e outras peças decorativas, de chifres ou de ossos, usando como ferramenta o esmeril. O esmeril é uma pedra composta de vários minerais duros, geralmente de forma circular, acionada por motor ou manivela.
02. GRAVAÇÃO - Técnica de gravar, ou seja, fazer riscos e incisões em suportes feitos de chifres e ossos.
03. ENTALHAMENTO - Técnica que consiste em cortar ou entalhar uma fibra rígida, de fácil manuseio, com ferramentas cortantes, como formões, goivas e outras, com o propósito de dar forma a um determinado desenho, transformando-o em alto relevo.
04. PIROGRAFIA - Técnica de gravar desenhos a fogo, sobre chifres, ossos, dentes ou cascos, com o emprego de um pirógrafo (aparelho elétrico para gravação através do calor) ou ferro em brasa, formando imagens variadas, feitas à mão livre, em tonalidades que variam do marrom claro ao preto.
05. TORNEAMENTO - Modelagem de uma peça, cujas matérias-primas sejam chifres, ossos, dentes e cascos, com a utilização de ferramenta cortante ou lixa, no torno (elétrico e ou manual), equipamento que possui a capacidade de girar, dotada de um eixo estendido na horizontal, geralmente utilizado para dar acabamento em peças.

GRUPO 01.01: Técnicas de produção associadas à tipologia CONCHAS E ESCAMAS DE PEIXES

01. ESMERILHAMENTO - Técnica utilizada para produzir adornos e outras peças decorativas, de conchas ou escamas de peixes secas, usando como ferramenta o esmeril. O esmeril é uma pedra composta de vários minerais duros, geralmente de forma circular, acionada por motor ou manivela.
02. MOSAICO - Técnica de formar imagens pela organização de pequenas conchas, fragmentos de conchas maiores ou escamas secas, firmadas sobre uma base rígida.
03. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia os suportes podem ser conchas ou escamas de peixe; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré-definido, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática.
04. PINTURA BAUERNMALEREI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.

GRUPO 01.02: Técnicas de produção associadas à tipologia COURO, PELES, PENAS, PLUMAS, CASCAS DE OVOS E CRINA DE CAVALO

01. COSTURA EM RETALHOS (PATCHWORK) - Técnica que consiste na formação de uma imagem ou de figuras geométricas a partir da combinação de pedaços de couros ou peles, de várias cores, tonalidades, padrões ou formas, costurados entre si.
02. CROCHÊ - Técnica executada com fios ou tiras estreitas de couro ou peles e o auxílio de agulha especial terminada em gancho, que produz uma espécie de malha ou renda.
03. ENTALHAMENTO - Técnica que consiste em cortar ou entalhar uma fibra rígida, de fácil manuseio, com ferramentas cortantes, como formões, goivas e outras, com o propósito de dar forma a um determinado desenho, transformando-o em alto relevo.
04. ESCULPIR - Técnica que consiste no desbaste da casca do ovo de avestruz, utilizando martelo e cinzel ou talhadeira, para dar forma a objetos em três dimensões.
05. ESMERILHAMENTO - Técnica utilizada para produzir adornos e outras peças decorativas de cascas de ovos de avestruz, usando como ferramenta o esmeril. O esmeril é uma pedra composta de vários minerais duros, geralmente de forma circular, acionada por motor ou manivela.
06. FELTRAGEM - A feltragem artesanal consiste na prensagem e adensamento da fibra de lã de ovinos (a partir da limpeza, cardação e penteação da lã crua). Depois de umedecidas, as fibras, em água morna com sabão de coco ou glicerina, haverá o entrelaçamento das camadas de lã, por meio de fricção e prensagem dos fios em movimentos circulares, formando uma espécie de manta densa que será utilizada para a confecção de ponches, xales, chapéus, tapetes, bolsas e calçados entre outros.
07. MODELAGEM EM COURO - É um tipo de decoração indicada para trabalhos delicados nos acabamentos de artefatos de couro; consiste em desenhar o couro através de sulcos abertos com ferramentas simples e delicadas, tais como estiletos finos ou ferros com pontas em bolas, indicados para abrir os sulcos feitos pelas lâminas.
08. MOSAICO - Técnica de formar imagens pela organização de CASCAS DE OVOS, fragmentos de conchas maiores ou escamas secas, firmadas sobre uma base rígida.
09. PINTURA PÊSSANKA - A técnica consiste na pintura da casca de ovo cru ou esvaziado, ou ovo de madeira. São utilizados pigmentos naturais como casca de cebola, cebolinha roxa, cera de abelha, vela, etc. Utilizam-se como ferramentas pincel ou caneta.
10. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia os suportes podem ser confeccionados com couro, peles e cascas de ovos; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré-definido, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática.
11. PINTURA BATIOQUE - Técnica de pintura em couros que utiliza cera de abelha, parafina e tinta. Assim que o couro é pintado, ele é colocado em um banho de corante onde as áreas sob a cera permanecerão destingidas. Podem ser produzidos desenhos complexos ao sobrepor cores e ao usar rachaduras na cera pintada para produzir linhas finas.
12. PINTURA BAUERNMALEREI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.
13. PIROGRAFIA - Técnica de gravar desenhos a fogo, sobre couro, com o emprego de um pirógrafo (aparelho elétrico para gravação através do calor) ou ferro em brasa, formando imagens variadas, feitas à mão livre, em tonalidades que variam do marrom claro ao preto.
14. SAPATARIA - Técnica que envolve o tratamento artesanal do couro, modelagem, costura, entalhes, perfuração, lixamento e outras variações para a produção manual de sapatos, bolsas e outros acessórios.
15. SELARIA - A técnica envolve o tratamento artesanal do couro, modelagem, costura, entalhes, perfuração, lixamento e outras variações, e a confecção manual de selas e outros objetos congêneres.
16. SERIGRAFIA - Técnica de impressão na qual a tinta é vazada, pela pressão de um rodo, através de uma tela preparada, normalmente de náilon, sendo aplicada em couro ou peles, com diversos tipos de tintas ou cores. No artesanato é feita de forma mecânica, por pessoas, do desenho feito à mão livre, de autoria do artesão, à confecção da tela e impressão no suporte. O nome de origem grega significa: seri (seda) e grafia (escrever ou desenhar).
17. TRANÇADO - Técnica de entrelaçamento de tiras e/ou fios de couro. Sempre se inicia a peça mediante o simples cruzamento de duas ou mais tiras ou fios, que correspondem à parte central, base ou fundo. Entrelaçando-se a seguir novas tiras ou fios, obtém-se a forma desejada.
18. TRICÔ - Técnica executada com duas agulhas que, além de propiciar o entrelaçamento do fio ou tira estreita de couro (criando cada ponto), abrigam a malha de tricô já tecida.



GRUPO 01.02: Técnicas de produção associadas à tipologia FIBRAS VEGETAIS

01. BOLEADO - Técnica de transformar material plano em forma boleada com a utilização do boleador de metal, que aquecido no fogo e ainda quente é colocado sobre a fibra vegetal flexível escolhida. Com o auxílio das mãos são criados pequenos sulcos, valetas ou nervuras na matéria-prima.
02. COMPOSIÇÃO DE BONECOS(AS) - Técnica que permite compor bonecos (animais, objetos, peças temáticas, personagens) utilizando partes feitas com fibras vegetais.
03. COMPOSIÇÃO DE FLORES ARTESANAIS - Confeção de flores utilizando fibras vegetais, junto a outros recursos florestais não madeireiros, ou materiais de origem animal, ou não.
04. CROCHÊ - Técnica executada com fios de fibras vegetais e o auxílio de agulha especial terminada em gancho, que produz uma espécie de malha ou renda.
05. ENTALHAMENTO - Técnica que consiste em cortar ou entalhar uma fibra rígida, de fácil manuseio, com ferramentas cortantes, como formões, goivas e outras, com o propósito de dar forma a um determinado desenho, transformando-o em alto-relevo.
06. ESCULPIR - Técnica que consiste no desbaste de uma fibra vegetal rígida, utilizando martelo e cinzel ou talhadeira, para dar forma a objetos em três dimensões.
07. MACRAMÊ - Técnica de dar nós cruzando os fios e formando desenhos geométricos, franjas e uma infinidade de formas decorativas. No caso do feito de franjas, os fios podem ser colocados no tecido para que sejam desenvolvidos ou pode se desfilar o próprio tecido para fazer a franja.
08. MAMUCABA - A técnica consiste em transformar faixas de fibras vegetais em fios, trançando-os. Esse tecido atravessa e reforça o cabrestilho, sendo as extremidades ornadas com as bonecas de mamucabas, que dão reforço e beleza aos punhos da rede de dormir.
09. MOSAICO - Técnica de formar imagens pela organização de pequenas peças feitas com fibras vegetais, geralmente coloridas, firmadas sobre uma base rígida.
10. PRODUÇÃO DE PAPEL - Técnica desenvolvida a partir do processamento de fibras vegetais, devidamente preparadas. Uma inovação neste nicho foi a introdução de pequenas sementes na massa do papel, que depois de utilizado pode ser "plantado" em terra fértil.
11. TECELAGEM - Técnica de tecer com fios de fibra vegetal, em teares e/ou batelões movidos a pedal ou manual. A técnica também pode ser aplicada no tear de prego. A operação é feita através do entrelaçamento regular de fios verticais e horizontais (urdidura e trama).
12. TRANÇADO - Técnica de entrelaçamento de tiras e/ou fios de fibras vegetais. A peça é iniciada mediante o simples cruzamento de duas ou mais talas, que correspondem à parte central, base ou fundo. Entrelaçando-se a seguir novas talas, obtém-se a forma desejada.
13. TRICÔ - Técnica executada com duas agulhas, que além de propiciar o entrelaçamento do fio (criando cada ponto), abrigam a malha de tricô já tecida. Os fios podem ser de fibras vegetais flexíveis.

GRUPO 02.02: Técnicas de produção associadas à tipologia FIOS E TECIDOS

01. BORDADO À MÃO (Pontos: Crivo, aplicação, Arpillaria, Boa noite, Casa de abelha, aberto, cheio, corrente, cruz, matiz, reto, russo, sombra, rococó) - Técnica executada com as mãos, utilizando agulha e bastidores, para ornamentar tecidos com fios de algodão, seda, metais e/ou elementos decorativos.
02. BOLEADO - Técnica de transformar material plano em forma boleada com a utilização do boleador de metal, que aquecido no fogo e ainda quente é colocado sobre o material. Com o auxílio das mãos se criam pequenos sulcos, valetas ou nervuras no tecido.
03. BORDADO VAGONITE ou OITINHO - Bordado em tecido com textura tipo tabuleiro (quadrícula) em relevo ou em tecido etamine, no qual a agulha desliza sob a trama mais proeminente, sem atravessar o seu avesso. O padrão dos desenhos é geométrico, com ângulos, por causa do seguimento das tramas do tecido.
04. BORDADO LABIRINTO - Técnica que parte do risco de um desenho no tecido. Em seguida, obedecendo ao desenho, o tecido é desfiado com auxílio de agulha, lâmina e tesoura, desfazendo a trama original e formando outra em forma de tela. A partir daí se cria uma nova trama, com novas texturas, formas e estampas, usando agulhas muito finas no tecido esticado numa grade de madeira com pregos. A partir dos espaços que se abrem pela trama, outros fios são entrelaçados e os próprios espaços – emoldurados por cores ou texturas novas – formam padrões originais nos tecidos.
05. BORDADO REDENDÊ, RENDENDEPE, RENDA DE DEDO OU HARDANGER - Técnica executada preferencialmente sobre o linho preso em bastidor. Após ser bordado é recortado com tesoura para retirada do centro do bordado ou das partes do tecido que não foram cobertas pela linha. São utilizados pontos cheios e abertos formando desenhos geométricos com ângulos.
06. BORDADO À MÁQUINA - Técnica executada em máquinas de costura domésticas para ornamentar tecidos com linhas de algodão, seda ou de outros materiais. Pode ser executado com auxílio de bastidor sobre o risco do desenho que será bordado.
07. BORDADO RECHILIÊ, RICHELIEU ou RICHILIEU - Técnica de bordado aberto, no qual riscos de desenhos são contornados por meio de um ponto de casear, com linha, em tecido preso em bastidor. Pode ser executado à mão ou à máquina de pedal. Concluído o bordado, são feitos recortes nos desenhos escolhidos.
08. COMPOSIÇÃO DE FLORES ARTESANAIS - Confeção de flores utilizando tecidos e outros recursos florestais não madeireiros ou fios metálicos.
09. COSTURA DE BONECOS(AS) - Técnica que permite criar bonecos (animais, objetos, peças temáticas, personagens) utilizando tecidos. As peças costuradas são cheias (ou não) com materiais diversos.
10. COSTURA EM RETALHOS (PATCHWORK) - Técnica que consiste na formação de uma imagem ou de figuras geométricas a partir da combinação de peças de tecidos de várias cores, tonalidades, padrões ou formas costuradas entre si.
11. COSTURA - FUXICO - Técnica de reaproveitamento de tecidos, usando retalhos para fazer trouxinhas, que podem ser usadas para confeccionar ou ornamentar colchas, toalhas, roupas e acessórios.
12. CROCHÊ - Técnica executada com fios têxteis e o auxílio de agulha especial, terminada em gancho, que produz uma espécie de malha ou renda.
13. MACRAMÊ - Técnica de dar nós cruzando os fios e formando desenhos geométricos, franjas e uma infinidade de formas decorativas. No caso do feito de franjas, os fios podem ser colocados no tecido para que sejam desenvolvidos ou pode se desfilar o próprio tecido para fazer a franja.
14. MAMUCABA - A técnica consiste em transformar faixas de tecido plano ou fibras vegetais em fios, trançando-os. Esse tecido atravessa e reforça o cabrestilho, sendo as extremidades ornadas com as bonecas de mamucabas, que dão reforço e beleza aos punhos da rede de dormir.
15. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia os suportes são confeccionados com tecidos; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré-definido, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática.
16. PINTURA BATIOQUE - Técnica de pintura em tecidos que utiliza cera de abelha, parafina e tinta. Assim que o tecido é pintado, ele é colocado em um banho de corante onde as áreas sob a cera permanecerão destingidas. Podem ser produzidos desenhos complexos ao sobrepor cores e a usar rachaduras na cera pintada para produzir linhas finas.
17. PINTURA BAUERNMALEREI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.
18. RENDA DE BILRO - Técnica de produzir renda utilizando linhas de algodão presas por espinhos de mandacaru, ou alfinetes, a uma almofada cilíndrica, cheia de palhas ou fibras vegetais flexíveis, onde é fixado o papelote (pique) com o risco da renda. As linhas são trançadas pela troca de posição dos bilros (pedaços de madeira similares a um fuso nos quais as linhas são enroladas).
19. RENDA OU BORDADO FILÊ - Técnica elaborada a partir de uma rede tecida em linhas de algodão, presa por pregos a uma grade de madeira (quadrado ou retângulo), onde são traçados os pontos com agulha de mão, formando uma renda. O filê também é considerado um bordado.
20. RENDA FRIVOLITÊ - Espécie de renda cuja técnica consiste em pequenos nós produzidos inicialmente com o uso de navetes de madeira e linha de algodão. Hoje, o frivolitê também é feito com agulhas e o cordão utilizado com matéria-prima na produção de colares, cintos, bolsas e outros adornos. Para as peças mais finas e vestuário, usa-se as linhas finas, conforme a tradição.
21. RENDA GRAMPADA - Técnica de laçar fios e fitas ao redor de hastes de metal (grampos) com o auxílio de uma agulha de crochê. Conforme a malha vai crescendo, são retiradas dos grampos as primeiras laçadas.
22. RENDA GRIPIER OU GUIPURE - É feita de linho ou seda para fazer imitação em alto-relevo. O ponto é trabalhado com agulhas para contornar com linha grossa, alguns dos desenhos considerados mais importantes do padrão. A característica principal deste tipo de renda é a execução de diversos motivos como folhas, flores e ramificações de frutas, folhagens e arabescos. Cada um dos motivos é feito em separado.
23. RENDA IRLANDESA - Trata-se de uma renda de agulha que tem como suporte o lacê, cordão brilhoso que, preso a um debuxo ou risco de desenho sinuoso, deixa espaços vazios a serem preenchidos pelos pontos. Estes pontos são bordados compondo a trama da renda com motivos tradicionais e ícones da cultura brasileira, criados e recriados pelas rendeiras.
24. RENDA RENASCENÇA - Técnica que utiliza linha, agulha e o lacê (espécie de fita), costurado por todo o desenho feito em papel. A seguir são preenchidos os espaços entre os lacês, com pontos diversificados, e ao final é retirado o papel.
25. RENDA SINGELEZA, TURCA OU JAGUAPITÃ - Técnica elaborada com linha e agulhas. Uma das agulhas usadas é a de tapeçaria e as agulhas de apoio do trabalho são feitas usando talos de coqueiro, palitos de churrasco ou outros materiais. Em alguns locais os artesãos usam a mesma navete que pescadores utilizam em suas redes. Os pontos são costurados com a agulha de tapeçaria enquanto ficam montadas na agulha de apoio. A cada trecho vão sendo retirados desse apoio e trabalhados com novos detalhes.
26. RENDA TENERIFE OU NHANDUTI OU RENDA DO SOL - Renda feita utilizando-se agulha grossa, linha e tábua de vários tamanhos e formas. A tábua serve de modelagem onde são colocados pregos sem cabeça para o entrelace da linha. Consiste no entrelaçamento da linha nos pregos repetidas vezes.
27. SERIGRAFIA(Pintura) - Técnica de impressão na qual a tinta é vazada, pela pressão de um rodo, através de uma tela preparada, normalmente de náilon, sendo aplicada em tecidos, com diversos tipos de tintas ou cores. No artesanato é feita de forma mecânica, por pessoas, do desenho feito à mão livre, de autoria do artesão, à confecção da tela e impressão no suporte. O nome de origem grega significa: seri (seda) e grafia (escrever ou desenhar).
28. TAPEÇARIA - Técnica de produção de tapetes que consiste na confecção artesanal de um tecido, geralmente encorpado, formado pelo cruzamento de duas estruturas de fios obtidos de fibras flexíveis, como lã ou algodão. O uso de fios coloridos e de técnicas diversas de entrelaçamento permite que figuras sejam compostas durante o processo de execução.
29. TECELAGEM - Técnica de tecer com fios têxteis em teares ou batelões movidos a pedal ou manual. A técnica também poder ser realizada no tear de prego. A operação é feita através de entrelaçamento regular de fios verticais e horizontais (urdidura e trama).
30. TRANÇADO - Técnica de entrelaçamento de fios e tecidos. Sempre se inicia a peça mediante o simples cruzamento de dois ou mais fios ou tiras, que correspondem à parte central, base ou fundo. Entrelaçando-se a seguir novos fios ou tiras, obtém-se a forma desejada.
31. TRICÔ - Técnica executada com duas agulhas, que além de propiciar o entrelaçamento do fio (criando cada ponto), abrigam a malha de tricô já tecida. Os fios podem ser de couro ou de outra fibra têxtil.

GRUPO 01.02: Técnicas de produção associadas à tipologia MADEIRA

01. ENTALHAMENTO - Técnica que consiste em cortar ou entalhar a madeira com o propósito de dar forma a um determinado desenho, transformando-o em alto relevo. Geralmente são usadas madeiras moles, de fácil manuseio, com ferramentas cortantes, como formões, goivas e outras.
02. ESCULPIR - Técnica que consiste no desbaste de madeira dura, utilizando martelo e cinzel ou talhadeira, para dar forma a objetos em três dimensões.
03. FOLHEAÇÃO/DOURAÇÃO - Técnica de decoração de superfícies que utiliza uma camada finíssima de ouro ou material com aparência deste metal. O metal transformado em lâminas muito finas (conhecidas como folhas de ouro) é aplicado em objetos como madeira ou similares. Deve ser obrigatoriamente associado às técnicas de criação do objeto que servirá como suporte.
04. LUTERIA - Diz respeito à construção e manutenção de instrumentos musicais de cordas (com caixa de ressonância) feitos em madeira, artesanalmente.
05. MARCENARIA - Técnica de trabalhar a madeira, de forma mais delicada, para confecção de móveis e outros objetos elaborados, utilizando várias ferramentas manuais e equipamentos especiais para medir, cortar, perfurar, entalhar, toronar, raspar, lixar, ajustar e fixar peças.
06. MARCHETARIA - Técnica de incrustar, embutir ou aplicar peças recortadas de madeira e outros materiais, formando desenhos variados.
07. MOSAICO - Técnica de formar imagens através da organização de pequenas peças de madeira de diferentes cores, firmadas sobre uma base também de madeira.



08. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia os suportes são confeccionados em madeira; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré-definido, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática.
09. PINTURA BAUERNMALEREI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.
10. PIROGRAFIA - Técnica de gravar desenhos a fogo, sobre madeira, com o emprego de um pirógrafo (aparelho elétrico para gravação através do calor) ou ferro em brasa, formando imagens variadas, feitas à mão livre, em tonalidades que variam do marrom claro ao preto.
11. SERIGRAFIA (Pintura) - Técnica de impressão na qual a tinta é vazada, pela pressão de um rodo, através de uma tela preparada, normalmente de náilon, sendo aplicada em madeira, com diversos tipos de tintas ou cores. No artesanato é feita de forma mecânica, por pessoas, do desenho feito à mão livre, de autoria do artesão, à confecção da tela e impressão no suporte. O nome de origem grega significa: seri (seda) e grafia (escrever ou desenhar).
12. TORNEAMENTO - Modelagem de uma peça de madeira com a utilização de ferramenta cortante ou lixa, no torno (elétrico e ou manual), equipamento que possui a capacidade de girar, dotado de um eixo estendido na horizontal, geralmente utilizado para dar acabamento em peças.
13. XILOGRAFIA - Técnica em que se entalha em um pedaço de madeira a figura ou a forma, deixando em relevo a parte que pretende imprimir (matriz). Após este procedimento, usa-se um rolo de borracha embebido em tinta, tocando só as partes elevadas do entalhe. O final do processo é a impressão em alto relevo, em qualquer superfície plana, impregnado com a tinta, revelando a figura.

GRUPO 03: Técnicas de produção associadas à tipologia MATERIAIS SINTÉTICOS

01. BOLEADO - Técnica de transformar material plano em forma boleada com a utilização do boleador de metal, que aquecido no fogo e ainda quente é colocado sobre o material. Com o auxílio das mãos se criam pequenos sulcos, valetas ou nervuras na matéria-prima.
02. ESCULPIR - Técnica que consiste no desbaste de material rígido sintético, utilizando martelo e cinzel ou talhadeira, para dar forma a objetos em três dimensões.
03. CROCHÊ - Técnica executada com fios sintéticos e o auxílio de agulha especial, terminada em gancho, que produz uma espécie de malha ou renda.
04. MOLDAGEM - Técnica que utiliza duas partes encaixáveis (molde), cuja cavidade interna reproduz em negativo um determinado objeto. Este tipo de moldagem é feita com resina sintética derretida colocada em moldes, que após o endurecimento, a peça se retrai e descola. O molde deve ser resultante de uma matriz criada e desenvolvida pelo próprio artesão, representando um produto original da sua imaginação criativa, permitindo regularidade e padrão na produção.
05. MOSAICO - Técnica de formar imagens através da organização de pequenas peças coloridas de materiais sintéticos, firmadas sobre uma base rígida.
06. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia os suportes são telas com estruturas e molduras confeccionadas artesanalmente, geralmente, de pequenas dimensões, e constituindo pequenas séries ou composto coleções ou conjuntos ou outros objetos de materiais sintéticos; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré-definido representando ícones regionais, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática. A tela diferenciada do tecido por ser preparada com substrato que protege as fibras do tecido, propicia uniformidade e aderência no filme de pintura, reflete a luz branca e, no caso de pintura a óleo, evita que os ácidos fiquem em contacto com o tecido. Sua plasticidade acompanha os movimentos dimensionais. Aumenta de modo efetivo a longevidade da obra.
07. PINTURA BAUERNMALEREI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.
08. SERIGRAFIA (Pintura) - Técnica de impressão na qual a tinta é vazada, pela pressão de um rodo, através de uma tela preparada, normalmente de náilon, sendo aplicada em materiais sintéticos, com diversos tipos de tintas ou cores. No artesanato é feita de forma mecânica, por pessoas, do desenho feito à mão livre, de autoria do artesão, à confecção da tela e impressão no suporte. O nome de origem grega significa: seri (seda) e grafia (escrever ou desenhar).
09. TRANÇADO - Técnica de entrelaçamento de "espaguetes" de plástico, tiras ou fios de materiais sintéticos. A peça é iniciada mediante o simples cruzamento de dois ou mais "espaguetes", que correspondem à parte central, base ou fundo. Entrelaçando-se a seguir novos "espaguetes", obtém-se a forma desejada.
10. TRICÔ - Técnica executada com duas agulhas, que além de propiciar o entrelaçamento do fio (criando cada ponto), abrigam a malha de tricô já tecida com fios sintéticos.
11. CALADO/VAZADO - Consiste em formar figuras em PVC, utilizando ferramentas adequadas.
12. LINOLEOGRAVURA - Técnica de gravação semelhante à xilografia e à litografia que utiliza linóleo para a confecção da matriz. O linóleo é fabricado a partir da prensagem de pó de cortiça, pó de minerais e óleo de linhaça sobre uma trama de juta, sendo macio ao corte, mas tem grande resistência à várias impressões gravações. Tem uma textura muito discreta que aparece apenas quando recebe pouquíssima carga de tinta. Com carga normal ou alta tem aspecto liso.

GRUPO 02.03: Técnicas de produção associadas à tipologia METAIS

01. BIJUTERIA - Ramo da ourivesaria ou joalheria, através do qual se confecciona adornos pessoais e acessórios, utilizando metais não preciosos, semelhantes a joias. Utilizando ferramentas apropriadas.
02. CINZELAGEM OU REPUXO - Técnica utilizada para criar volumes, relevos e texturas numa chapa metal formando desenhos, também chamada de técnica de repuxado ou repuxo. Utilizam-se ferramentas de precisão que são os cinzéis (ferro).
03. CROCHÊ - Técnica executada com fios metálicos flexíveis e o auxílio de agulha especial terminada em gancho, que produz uma espécie de malha ou renda.
04. CUTELARIA - Consiste na produção de instrumentos de corte, em ações sequenciais para a confecção de lâminas como facas, facões, machados, e todo tipo de utensílios metálicos de corte. A matéria-prima (metal) derretida é moldada com o auxílio de ferramentas para formar o produto desejado.
05. ESMERILHAMENTO - Técnica de produzir esculturas, adornos e outras peças decorativas de metais, usando como ferramenta o esmeril. O esmeril é uma pedra composta de vários minerais duros, geralmente de forma circular, acionada por motor ou manivela.
06. FERRARIA (FERRO FORJADO) - Confeção de peças de ferro utilizando forja e bigorna, além de torno, fole, tenazes para pegar o ferro em brasa, martelo de bola e lima. Ver também serralheria.
07. FILIGRANA EM METAL - Técnica de ourivesaria que consiste na combinação de delicados e finíssimos fios de ouro, prata e outros metais, aplicados sobre placas do mesmo metal, desenhando motivos circulares ou espiralados.
08. LAPIDAÇÃO - É a transformação de bloco maciço de metal em um objeto com facetas. O processo faz um bloco de metal assumir certa forma com facetas.
09. FUNDIÇÃO ARTESANAL - Técnica de fundir ou moldar um objeto, utilizando alumínio, ferro, bronze, latão ou alguma outra substância não perecível. Existem dois métodos de fundição: a cera perdida e a areia. A fundição em cera perdida é técnica mais apurada, para peças menores. O processo com areia é mais simples, utiliza um tipo de areia muito fina e de grande coesão, misturada com um pouco de argila. Assim, obtém-se um modelo positivo e um molde negativo, um pouco maior do que o objeto original. Por fim, é derramado o metal derretido entre as camadas, que endurece ao esfriar.
10. GRAVAÇÃO - Processo de obtenção de imagens em relevo sobre metais através da corrosão ou eletro-corrosão química. Metais como alumínio, latão, cobre, aço inoxidável, entre outros, podem ser trabalhados com estes processos, obtendo-se desde um simples relevo, até a corrosão total da imagem. O processo consiste em proteger parte da superfície com uma tinta ou resina, aplicadas normalmente por serigrafia, pincel ou outro meio, para posteriormente submeter a peça à corrosão ou eletro-corrosão. A tinta ou resina deve ser resistente à ação dos ácidos e serem facilmente retiradas da superfície, após a corrosão.
11. LATOARIA/FUNILARIA - Técnica de produção, reparação e recondicionamento de utensílios em metal de cor clara ou amarelada, particularmente lata ou flandres, nome popular da chapa de aço estanhada ou chapa de aço galvanizada (também chamada de zincada) através do processo de rebatimento e dobragem e, quando necessário, pontos de solda.
12. LATONAGEM - Consiste na arte de se fazer texturas e relevos a partir de qualquer tipo de forma ou figura em folha de metal maleável, utilizando a mão livre ou moldes para enfeitar os objetos. A folha de metal pode ser trabalhada de diversas formas e aplicada sobre madeira, vidro, porcelana entre outros. Pode ser utilizado alumínio, cobre, latão, além de boleadores, ponta seca e carretilha.
13. OURIVESARIA - técnica de produção de joias e ornamentos com metais preciosos, especificamente prata, ouro e platina.
14. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia os suportes são objetos metálicos; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré-definido, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática.
15. PINTURA BAUERNMALEREI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.
16. SERRALHERIA - Consiste na transformação de metais em peças artesanais decorativas e utilitárias, utilizando-se o ferro e, mais recentemente, o alumínio como matéria-prima-básica. A partir do desenho da peça a ser produzida, é determinada a quantidade e as dimensões de cada componente. O processo de produção começa com o corte de cada componente, e são retiradas as rebabas. Em seguida, os componentes são desempenados, marcados e furados, e é feita a montagem com serviços de solda. Por fim, é feito o acabamento: esmerilhar, lixar, pregar parafusos e rebites, e pintar.
17. TORÇÃO - É uma técnica de torcer fios ou placas de metais flexíveis para criação de objetos.
18. TRANÇADO - Técnica de entrelaçamento de fios e/ou tiras de metal. A peça é iniciada mediante o simples cruzamento de dois ou mais fios ou tiras, que correspondem à parte central, base ou fundo. Entrelaçando-se a seguir novos fios metálicos, obtém-se a forma desejada.

GRUPO 02.02: Técnicas de produção associadas à tipologia PAPEL

01. BOLEADO - Técnica de transformar material plano em forma boleada com a utilização do boleador de metal, que aquecido no fogo e ainda quente é colocado sobre papel de maior gramatura. Com o auxílio das mãos se criam pequenos sulcos, valetas ou nervuras no papel.
02. CARTONAGEM - Consiste na confecção de objetos utilitários e decorativos, utilizando papelão liso ou ondulado, papel cartão, papéis em diversas gramaturas e cola branca. A forração também pode ser feita com tecido. Considera-se o processo completo quando, pelo menos, os papéis do revestimento são confeccionados pelo artesão.
03. FILIGRANA EM PAPEL OU QUILLING - Técnica minuciosa que utiliza tirinhas de papel para criar desenhos. O material é enrolado, moldado e colado, criando composições decorativas. Em algumas localidades é também conhecida como quilling.
04. LINOLEOGRAVURA (GRAVAÇÃO EM LINÓLEO) - Técnica de gravação semelhante à xilografia e à litografia que utiliza linóleo para a confecção da matriz. O linóleo é fabricado a partir da prensagem de pó de cortiça, pó de minerais e óleo de linhaça sobre uma trama de juta, sendo macio ao corte, mas tem grande resistência a várias impressões gravações. Tem uma textura muito discreta que aparece apenas quando recebe pouquíssima carga de tinta. Com carga normal ou alta tem aspecto liso.
05. LITERATURA DE CORDEL - (tipografia + xilografia) - É um gênero literário popular, escrito frequentemente na forma rimada, originado em relatos orais e depois impresso em livretos de oito, 16 ou 32 páginas, em papel-jornal, com dimensões que não costumam ultrapassar as da palma da mão. Alguns poemas são ilustrados com xilogravuras, também usadas nas capas. Os poemas, geralmente vendidos pelos próprios autores, ainda narram fatos do cotidiano local, como acontecimentos políticos, festas, desastres, disputas, milagres, enches e secas.
06. LITOGRAFIA - Técnica de fazer gravuras cujo processo de gravação é executado sobre pedra plana e calcária chamada de pedra litográfica. A superfície é desenhada com materiais gordurosos que são retidos pelo carbonato de cálcio da pedra, memorizando a imagem. Depois é preciso uma combinação de ácidos que reagem fazendo com que a imagem fique gravada na pedra. Posteriormente é passado um rolo com tinta de impressão sobre a superfície e então é colocado o papel e levado para a prensa. A tinta adere ao desenho deixando brancas as partes sem imagem. Para efeito colorido, utiliza-se uma pedra de cada cor.
07. MODELAGEM - Consiste na criação de objetos a partir da elaboração de formas com as mãos utilizando o papel machê.



08. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia os suportes são feitos de papel; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré- definido, de autoria do artesão, no suporte devidamente preparado, formando uma camada cromática.
09. PINTURA BAUERNMALERIEI - Técnica que retrata flores e arabescos em sua essência. Caracterizado por pinceladas livres, espessas e precisas, em formato de vírgula, realçadas com traços de branco. Bauernmalerei ou simplesmente Bauer significa pintura campestre.
10. PRODUÇÃO DE PAPEL - Técnica simples, de baixo custo, com aplicações variadas, que pode ser desenvolvida a partir do processo de reciclagem de papel industrializado comum, aproveitando a celulose, ou a partir de fibras vegetais, devidamente preparadas. Uma inovação neste nicho foi a introdução de pequenas sementes na massa do papel, que depois de utilizado pode ser "plantado" em terra fértil.
11. SERIGRAFIA (Pintura) - Técnica de impressão na qual a tinta é vazada, pela pressão de um rodo, através de uma tela preparada, normalmente de náilon, sendo aplicada em papel, com diversos tipos de tintas ou cores. No artesanato é feita de forma mecânica, por pessoas, do desenho feito à mão livre, de autoria do artesão, à confecção da tela e impressão no suporte. O nome de origem grega significa: seri (seda) e grafia (escrever ou desenhar).
12. TRANÇADO - Técnica de entrelaçamento de tiras ou canudos de papel. A peça é iniciada mediante o simples cruzamento de dois ou mais canudos ou tiras, que correspondem à parte central, base ou fundo. Entrelaçando-se a seguir novos canudos metálicos, obtém-se a forma desejada.
13. XILOGRAFIA - Técnica em que se entalha em um pedaço de madeira a figura ou forma, deixando em relevo a parte que pretende imprimir (matriz). Após este procedimento, usa-se um rolo de borracha embebido em tinta, tocando só as partes elevadas do entalhe. O final do processo é a impressão em alto relevo em papel, impregnado com a tinta, revelando a figura.

GRUPO 01.03: Técnicas de produção associadas à tipologia PEDRAS

01. ENTALHAMENTO - Técnica que consiste em cortar ou entalhar pedras moles, usando ferramentas cortantes, com o propósito de dar forma a um determinado desenho, transformando-o em alto relevo.
02. ESCULPIR - Técnica que consiste no desbaste de pedra, utilizando martelo e cinzel ou talhadeira, para dar forma a objetos em três dimensões.
03. ESMERILHAMENTO - Técnica de produzir esculturas, adornos e outras peças decorativas de pedras, usando como ferramenta o esmeril. O esmeril é uma pedra composta de vários minerais duros, geralmente de forma circular, acionada por motor ou manivela.
04. LAPIDAÇÃO - É a transformação de uma pedra bruta em pedra preciosa ou em objeto com facetas. O processo faz uma gema assumir certa forma, exibir o seu brilho e cor, permitindo-lhe ser usada em joias. Os estilos de lapidação de uma gema podem ser divididos em facetadas e não facetadas. Em geral, a lapidação está associada à técnica de ourivesaria para gerar o produto artesanal acabado.
05. LITOGRAFIA - Técnica de fazer gravuras cujo processo de gravação é executado sobre pedra plana e calcária chamada de pedra litográfica. A superfície é desenhada com materiais gordurosos que são retidos pelo carbonato de cálcio da pedra, memorizando a imagem. Depois é preciso uma combinação de ácidos que reagem fazendo com que a imagem fique gravada na pedra. Posteriormente é passado um rolo com tinta de impressão sobre a superfície e então é colocado o papel e levado para a prensa. A tinta adere ao desenho deixando brancas as partes sem imagem. Para efeito colorido, utiliza-se uma pedra de cada cor.
06. MOSAICO - Técnica de formar imagens através da organização de pequenas pedras ou fragmentos, geralmente coloridos, sobre uma base, firmados em uma capa de argamassa, cimento e gesso.

GRUPO 01.02: Técnicas de produção associadas à tipologia SEMENTES, CASCAS, FRUTOS, RAÍZES, FLORES E FOLHAS SECAS

01. BIJUTERIA - Técnica de confecção de adornos pessoais e acessórios, utilizando sementes como matéria-prima principal, compondo imagens a partir do entrelaçamento de fios, usando as sementes na amarração de tramas.
02. COMPOSIÇÃO DE FLORES ARTESANAIS - Confecção de flores utilizando sementes, cascas, raízes, flores e folhas secas, como matérias-primas principais, junto a fibras, tecidos e/ou fios metálicos.
03. ENTALHAMENTO - Técnica que consiste em cortar ou entalhar sementes ou cascas, usando ferramentas cortantes, como formões, goivas e outras, com o propósito de dar forma a um determinado desenho, transformando-o em alto-relevo.
04. ESCULPIR - Técnica que consiste no desbaste de sementes ou cascas rígidas, utilizando martelo e cinzel ou talhadeira, para dar forma a objetos em três dimensões.
05. ESMERILHAMENTO - Técnica de produzir esculturas, adornos e outras peças decorativas de sementes duras, usando como ferramenta o esmeril. O esmeril é uma pedra composta de vários minerais duros, geralmente de forma circular, acionada por motor ou manivela.
06. MARCENARIA - Técnica de trabalhar cascas e raízes para confecção de móveis e outros objetos elaborados, utilizando várias ferramentas manuais e equipamentos especiais para medir, cortar, perfurar, entalhar, raspar, lixar, ajustar e fixar peças.
07. MOSAICO - Técnica de formar imagens através da organização de sementes, pequenas peças de cascas, flores desidratadas e/ou folhas secas, podendo associar peças de outros materiais, sobre uma base, firmados em uma capa de argamassa, cimento e gesso.

GRUPO 02.03: Técnicas de produção associadas à tipologia VIDRO

01. FUSÃO (FUSING) - Consiste na junção de pedaços de vidro em sobreposições que são levados ao forno numa temperatura acima de 800° até o formar uma só peça. Na fusão, se aquece a matéria prima até uma temperatura entre 1.600 °C e 1.800°C, para que se tornem fluidos e possam ser moldados.
02. GRAVAÇÃO - É a arte ou técnica de gravar, ou seja, de fazer riscos e incisões. Pode ser feita diretamente no suporte ou em uma matriz para posterior reprodução, classificando-se assim como gravura. No caso de gravuras, há a impressão de uma imagem, estampa ou qualquer ilustração desenvolvida no suporte de vidro.
03. JATEAMENTO - Técnica de jatear areia em vidro, com uma pistola de pressão, para tornar fosca a figura artesanal e o vidro liso, ou o contrário.
04. LAPIDAÇÃO - A lapidação é o processo pelo qual uma peça de vidro maciço é transformada em objeto com facetas.
05. MODELAGEM - Consiste em modelar peças utilizando o vidro como matéria-prima num processo que utiliza a chama de um maçarico numa temperatura entre 950° a 1250°C. O artesão confecciona as peças com o vidro em alta temperatura utilizando varetas de vidros das mais diferentes cores. Também pode utilizar pigmentos óxidos na composição da cor. Utiliza ferramentas manuais, tais como espátulas, pinças e tesouras para obter as formas desejadas na produção de miniaturas em vidro ou cristal.
06. MOLDAGEM - O processo de moldagem em vidro consiste em utilizar tubos de vidro, muitas vezes reciclados, fundidos em fogo, e transformados em uma grande diversidade de peças para decoração e peças para uso rotineiro. É um processo durante o qual o vidro gradualmente esfria e endurece, beneficiando-se da característica do material para endurecer, indo do estado líquido a uma consistência semelhante à do melado, enquanto sua temperatura cai de 1.600°C a 800°C.
07. MOSAICO - Técnica de formar imagens através da organização de pequenas peças coloridas de vidro firmadas sobre uma base com capa de argamassa, cimento e gesso.
08. PINTURA - Técnica estruturada em três peças fundamentais: o suporte, a ferramenta e a matéria. Nesta tipologia os suportes são feitos de vidro; as ferramentas principais são os pincéis; e a matéria é constituída de tintas e pigmentos diversos. A pintura caracteriza-se pela aplicação das tintas e pigmentos sobre um desenho ou tema pré- definido, de autoria do artesão, no suporte de vidro devidamente preparado, formando uma camada cromática.
09. VITRAL - É a composição de imagens com pedaços de vidro coloridos que geralmente representam cenas ou personagens. Os procedimentos básicos necessários para fazer vitrais são a destreza para cortar o vidro e a segurança para parti-lo.

*** **

PORTARIA Nº010/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria n° 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n° 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2021. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2020, DE 25 DE JANEIRO DE 2020

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9	15,00	14	210,00
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2	15,00	21	315,00
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9	15,00	21	315,00
04	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2	15,00	14	210,00
05	ALBERVANDRO MAGNO S CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	15,00	14	210,00
06	ALJANIELLE DO NASCIMENTO AMORIM	ASSESSOR TÉCNICO	300543-1-8	15,00	21	315,00
07	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8	15,00	21	315,00
08	AMANDA FREIRE GOMES	COORDENADOR	300566-1-2	15,00	21	315,00
09	ANA BEATRIZ ALENCAR ARARIPE FURTADO	COORDENADOR	300622-6-4	15,00	21	315,00
10	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	15,00	14	210,00
11	ANA CRISTINA SERAFIM DA COSTA	SUPERVISORA NÚCLEO	300623-5-3	15,00	21	315,00
12	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	15,00	14	210,00
13	ANA KATYA SALES DOS REIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300625-6-6	15,00	21	315,00
14	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	15,00	21	315,00
15	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300590-5-0	15,00	21	315,00
16	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	15,00	21	315,00
17	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	15,00	14	210,00
18	ÂNGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4	15,00	21	315,00
19	ÂNGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1	15,00	21	315,00
20	ANTÔNIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8	15,00	21	315,00

